



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 17/2013-L

De 18 de janeiro de 2013.

Fixa o valor do Auxílio Alimentação para os servidores do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º O valor do Auxílio alimentação, na forma do Parágrafo único, do artigo 1º da Lei 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado em R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) por dia efetivamente trabalhado, observado o limite mensal de 21 (vinte e um) dias.

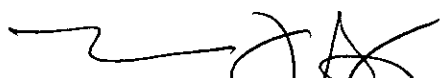
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

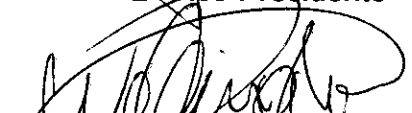
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de janeiro de 2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

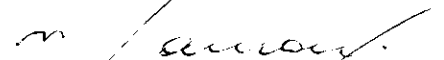

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
1º Vice-Presidente


ADENILSON CORREIA
2º Vice-Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSr 18/01/2013 - 10:04:50 00454/2013